



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

INDICAÇÃO Nº 63/2022

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, a título de sugestão, que possa estender a calçada existente na frente da escola Fenelon Manoel, em toda a sua extensão, por tratar-se de imóvel situado numa esquina.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira"

Em 25 de abril de 2022.

Leyryana Conceição de Oliveira
Leyryana Conceição de Oliveira

Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa proposição em virtude da escola Fenelon Manoel se encontrar na esquina de duas ruas onde não existe calçadas ao longo das duas ruas, tornando-se perigoso para as crianças que saem ou entram na escola, em decorrência do fluxo de veículos nas citadas ruas.

Assim, rogamos ao Poder Público Municipal para que olhe com carinho a nossa Indicação, e que num breve espaço de tempo, seja feita a extensão das calçadas ao redor da escola.